DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE:

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DESCENTRALIZADOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gilse Helena Rangel Nunes

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software (sistema informatizado - Sistema de prestação de contas dos recursos descentralizados para unidades escolares) na modalidade SaaS (Software as a Service), a contratação abrange os serviços de implantação, treinamento de usuários, manutenção (corretiva e evolutiva) e suporte técnico contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda se justifica pela necessidade de modernizar, padronizar e automatizar o fluxo de prestação de contas dos recursos descentralizados geridos pelas Unidades Executoras (UExs).

Atualmente, o processo de prestação de contas é inteiramente digital, realizado por meio do sistema "Aracruz Sem Papel". Nesse ambiente, o gestor escolar responsável pela Unidade Executora (UEx) deve iniciar um processo administrativo, anexando toda a documentação comprobatória, como notas fiscais, extratos bancários e vários formulários, previamente digitalizada em um arquivo único no formato PDF. Uma vez protocolado, o processo torna-se imediatamente acessível aos analistas do Setor de prestação de contas de recursos descentralizados da SEMED, que realizam o download dos arquivos. A partir daí, inicia-se a verificação detalhada de cada documento, folha por folha, com o objetivo de avaliar a conformidade das despesas e a correta aplicação dos recursos, isso gera:

- **Morosidade:** Lentidão na entrega, análise e consolidação das informações, impactando o planejamento e a tomada de decisão.
- **Risco de Falhas:** Maior suscetibilidade a erros humanos no preenchimento de planilhas e na conferência de documentos.
- **Falta de Transparência em Tempo Real:** Dificuldade para a gestão da Secretaria de Educação (SEMED) e para as próprias UExs. acompanharem a execução financeira de forma ágil e transparente.
- **Dificuldade na Geração de Relatórios:** Trabalho excessivo para compilar dados e gerar relatórios gerenciais consolidados, essenciais para o controle interno e externo.

A implementação de um sistema dedicado é, portanto, fundamental para garantir maior eficiência, segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos, otimizando o tempo dos gestores escolares e das equipes técnicas da SEMED, além de fornecer dados precisos e em tempo real para a tomada de decisões estratégicas, em conformidade com os princípios da administração pública.

3. DESCRIÇÃO

O sistema a ser contratado deverá operar em ambiente web, ser acessível por meio de navegadores de internet padrão de mercado e possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

• Permitir o cadastro e gerenciamento de diferentes programas de repasse de recursos descentralizado (Ex.: PDDE, PRODER e os que vierem a surgir), definindo regras, prazos e valores.

• Acompanhar em tempo real a submissão e o status de análise dos planos de aplicação e das prestações de contas de todas as unidades de ensino.

• Permitir a análise, aprovação, reprovação ou solicitação de correção das prestações de contas enviadas pelas UEx.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300030003900380030003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

• Controlar a execução financeira dos repasses, permitindo o acompanhamento de saldos, valores pagos em tempo real.
• Possibilitar o planejamento de desembolsos e a programação de pagamentos.
• Disponibilizar um portal web seguro e de fácil acesso para as UEx.
• Permitir a elaboração e submissão online dos Planos de Aplicação de Recursos.
• Permitir o registro detalhado das despesas com a possibilidade de anexar documentos comprobatórios digitalizados (notas fiscais, recibos, etc.).
• Permitir que a UEx acompanhe o andamento e o saldo de seus repasses e o status de análise de suas prestações de contas.
• Capacidade de emitir relatórios gerenciais diversos e customizáveis (ex.: extratos por escola, relatórios consolidados por programa, situação geral das prestações de contas, histórico financeiro, etc.).

4. QUANTIDADE:

01 (um) serviço de licenciamento de software, contemplando acesso ilimitado para todas as unidades de ensino da rede municipal e para os usuários designados pela Secretaria de Educação.

5.OBSERVAÇÕES GERAIS:

5.1. PRAZO DE ENTREGA/GARANTIA:

Implantação: O prazo máximo para a implantação completa do sistema (incluindo configuração, parametrização e treinamento) será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
Vigência: O contrato de prestação de serviços terá vigência inicial de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sistema: Por se tratar de um sistema em plataforma web, deverá estar disponível para acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, a partir de qualquer local com acesso à internet.
Suporte Técnico: O serviço de suporte técnico para sanar dúvidas e resolver problemas deverá ser disponibilizado em dias úteis, em horário comercial (das 8h às 18h).

5.3. SERVIÇOS INCLUSOS NA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá obrigatoriamente incluir, durante toda a vigência do contrato, os seguintes serviços agregados:

- Implantação e Configuração: Instalação e configuração de todo o ambiente do sistema.
- Treinamento: Capacitação presencial ou a distância para todos os usuários (equipe do Setor de Prestação de Contas de Recursos Descentralizados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os presidentes dos Conselhos escolares das UExs.).
- Suporte Técnico: Atendimento por telefone, e-mail ou sistema de chamados para esclarecimento de dúvidas e solução de problemas.
- Manutenção Corretiva e Evolutiva: Correção de falhas e disponibilização de novas versões do sistema com melhorias e atualizações legais, sem custo adicional.

5.4. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Aracruz/ES, 31 de março de 2026.

GILSE HELENA RANGEL NUNES
semed.planejamento@edu.pma.es.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300030003900380030003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300030003900380030003400 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GILSE HELENA RANGEL NUNES** em **31/03/2026 16:19**
Checksum: **22BAA1EAE9E508CDB6AA4F05F4932DFB272DDAD1E25F083510D9C0DF8CB1407A**